



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 567 – Guaratuba, 3 de outubro de 2025 - Ano VIII

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2025

de 30 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE OUTRAS RUBRICAS PARA ATENDER AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Guaratuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso IV, "b" do Regimento Interno, expede o seguinte Ato:

Artigo 1º Fica autorizado no orçamento vigente a suplementação na importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), distribuído na seguinte dotação:

Ficha Orçamentária:	80	
Funcional Programática:	01 031 0001 2056 – Manutenção Atividades Legislativas	
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 72.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação	R\$ 28.000,00
Valor Total:		R\$ 100.000,00

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por conta da **anulação parcial** da seguinte dotação orçamentária vigente:

Ficha Orçamentária:	80	
Funcional Programática:	01 031 0001 1003 – Obras e Instalações	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.	R\$ 100.000,00
Valor Total:		R\$ 100.000,00

Artigo 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no *orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

Artigo 4º *Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RICARDO DE BORBA
Presidente

JULIANO DA ROSA DE PAULA
Vice Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 567 – Guaratuba, 3 de outubro de 2025 - Ano VIII

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2025

CATIA REGINA SILVANO
1º Secretário

MARIA DA SILVA BATISTA
2º Secretário

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guaratuba, através da Comissão **Finanças e Orçamento** em atendimento aos art. 173, 174, e 199 do Regimento Interno, **CONVOCA** entidades da sociedade civil para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de instruir matéria legislativa e tratar de assunto de interesse público relevante, relacionados ao Projeto de Lei 1686 que “Estabelece as diretrizes, metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Guaratuba para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

A audiência está marcada para o dia **10 de outubro às 18h**, no plenário da Câmara Municipal de Guaratuba, podendo ser acompanhada também pelo nosso site: www.camaraguaratuba.pr.gov.br, e pelas nossas redes sociais:

www.youtube.com/@camaramunicipaldeguaratuba9643.

DATA: 10/10/2025

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Guaratuba

Publique-se.

Registre-se.

PORTARIA Nº 558

SÚMULA - Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da **COMISSÃO DE CERIMONIAL** da Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores efetivos para compor a **COMISSÃO DE CERIMONIAL** da Câmara Municipal de Guaratuba:

- **ANTONIO CARLOS BIRCK JUNIOR**
- **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS**
- **ELIANA TEREZINHA SDROEWSKI HASS**
- **KARINNE CORREIA PINTO**



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 567 – Guaratuba, 3 de outubro de 2025 - Ano VIII

- **MARCILAINE MARIA PINHEIRO DE SANTANA**
- **MARIA DE FATIMA ANTÃO ELOY**
- **ROSSANA HERNANDES AFONSO**
- **SAMARA SILVERIO RIBEIRO**
- **WALTER CARNEIRO JUNIOR**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025, revogando a Portaria nº 551, de 09 de setembro de 2025, e as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 1º de outubro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 84/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, conforme indicação do Vereador Ricardo Paixão de Macedo e conforme Lei Municipal nº 2.134, de 27 de junho de 2025.

RESOLVE:EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025:

- **VALDIRENE MOREIRA DA SILVA**, portadora do CPF Nº XXX.336.539-XX, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo CC-2.
- **ROGÉRIO PIMENTEL DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.532.659-XX, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo CC-3.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 1º de outubro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 85/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e conforme Lei Municipal nº 2.134, de 27 de junho de 2025.

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025:

- **LETICIA DA SILVA**, portadora do CPF Nº XXX.367.249-XX, no cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-5.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 567 – Guaratuba, 3 de outubro de 2025 - Ano VIII

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 1º de outubro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 86/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, conforme indicação do Vereador Ricardo Paixão de Macedo e conforme Lei Municipal nº 2.134, de 27 de junho de 2025.

RESOLVE:

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025:

- **LEONARDO TEODOMIRO DUARTE**, portador do CPF nº XXX.178.299-XX, do cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-5.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 1º de outubro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 87/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, conforme indicação do Vereador Ricardo Paixão de Macedo e conforme Lei Municipal nº 2.134, de 27 de junho de 2025.

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2025:

- **ROGÉRIO PIMENTEL DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.532.659-XX, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo CC-2.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 1º de outubro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 88/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, conforme indicação do Vereador Ricardo Paixão de Macedo e conforme Lei Municipal nº 2.134, de 27 de junho de 2025.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 567 – Guaratuba, 3 de outubro de 2025 - Ano VIII

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2025:

- **LEONARDO TEODOMIRO DUARTE**, portador do CPF nº XXX.178.299-XX, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo CC-3.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 1º de outubro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 89/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e conforme Lei Municipal nº 2.134, de 27 de junho de 2025.

RESOLVE:

EXONERAR, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2025:

- **ARILDO MEDEIROS DIAS**, portador do CPF Nº XXX.882.069-XX, do cargo de Diretor de Governança e Compliance, símbolo CC-1.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 03 de outubro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

Expediente:

Ricardo de Borba - Presidente
Juliano da Rosa de Paula – Vice-Presidente
Cátia Regina Silvano – 1ª Secretária
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

Mesa Diretora:

Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes
André Guilherme Montemuzzo
Diego Correa Elickar
Felipe Huning de Carvalho
Marcio Sakajiri Tarran
Ricardo Paixão de Macedo
Sandra Bertipaglia
Wallace Aparecido de Aguiar
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000